

Membros do MP criticam decisão do STF sobre 2º grau; advogados elogiam

Pouco depois da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que proibiu na noite desta quinta-feira (7), por maioria, o cumprimento de pena após condenação em segunda instância, promotores, procuradores e advogados voltaram a expor suas diferenças em torno da questão, manifestando-se respectivamente contra e a favor da mudança na jurisprudência da Corte.

Alterando a jurisprudência vigente entre 2009 e 2016, o plenário do STF estabeleceu, por 6 votos a 5, que o cumprimento da pena, entre as quais a prisão, só pode começar após o chamado trânsito em julgado, quando se esgotam todos os recursos possíveis contra a sentença criminal, incluindo as apelações ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao próprio Supremo.

ACUSADORES - Uma das primeiras a se manifestar, a força-tarefa responsável pela Operação Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF) divulgou nota afirmando que “a decisão de reversão da possibilidade de prisão em segunda instância está em dissonância com o sentimento de repúdio à impunidade e com o combate à corrupção, prioridades do país”.

“A existência de quatro instâncias de julgamento, peculiar ao Brasil, associada ao número excessivo de recursos



Promotores, procuradores e advogados voltaram a expor suas diferenças em torno da questão

que chegam a superar uma centena em alguns casos criminais, resulta em demora e prescrição, acarretando impunidade”, acrescentou a força-tarefa da Lava Jato.

A diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) fez coro, afirmando que “lamenta a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)”. Em nota, a entidade disse que a mudança no entendimento da Corte é um “retrocesso no combate ao crime”.

No texto, a ANPR avalia que o novo entendimento será “responsável por reforçar a morosidade da Justiça e incentivar a proliferação de recursos protelatórios como antídoto para evitar o cumprimento de penas estabelecidas pelas instâncias ordinárias”.

O promotor de Justiça Victor Hugo Azevedo,

presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), entidade que congrega 16 mil membros dos MP’s estaduais, ressaltou a preocupação “com o provável retrocesso jurídico, que dificulta a repressão a crimes, favorecendo a prescrição

de delitos graves, gerando impunidade e instabilidade jurídica”.

DEFENSORES - Do outro lado, advogados especializados em direito criminal elogiaram a decisão. Hugo Leonardo, presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), disse que

a decisão do STF “deu um passo decisivo para recuperar o sentido da presunção de inocência”. Para ele, a Constituição sempre foi “claríssima” em relação ao assunto.

“A decisão de hoje não será capaz de compensar as injustiças e os dias de liberdade arbitrariamente tirados de milhares de pessoas nos últimos anos, mas é um marco importante para a retomada da nossa segurança jurídica”, disse o presidente do IDDD, entidade que atuou como interessada no processo.

O professor e advogado criminalista André Callegari, especialista em delação premiada e que atua em grandes casos sobre corrupção, disse que “a decisão do STF responde ao deveres de uma Corte Constitucional, na medida em que não só manteve o que já preconizava a Carta Política como fez a correta leitura da lei ordinária conforme a Constituição”.

Para Callegari, “antes de responder aos anseios populares e discursos populistas, a Corte deve manter uma postura contramajoritária, no sentido de assegurar os direitos e garantias fundamentais e não se render a determinadas correntes de pensamentos autoritários”.

O advogado criminalista Daniel Gerber afirmou que “a decisão de ontem trouxe o STF de volta aos trilhos de sua missão institucional, qual seja a Guarda da Constituição”.

Gerber criticou aqueles consideraram a decisão equivocada por atentar contra o que dizem ser o sentimento popular. “Não cabe ao Poder Judiciário, e muito menos ao Ministério Público, preocupação com sentimentos do povo ou da mídia, e sim, exclusivamente, preocupação com o respeito ao sistema legal”, disse o advogado. (Agência Brasil)

Buffet Lobinho

LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA FESTAS
Mesas-Cadeiras-Capas-Toalhas-Pratos
Taças-Talheres-Som-Decoração e Outros

FOTOGRAFIAS E FILMAGENS
Aniversários-Casamentos-Formaturas

LOBINHO
(43) 3542-1042
(43) 99977-4351

Fernanda Tostes

DEPILAÇÃO

43 3542.2013
43 9 9932.9031

Rua Pierina Negrisoni, 146
Jd. Paraíso | Bandeirantes | PR

O mais novo espaço de depilação em Bandeirantes,
para você mulher ficar ainda mais bela,
com atendimento, conforto e higiene que você precisa.
Agende seu horário.

4º Pit Stop

Inspeção Veicular GRATUITA



23deNOVEMBRO | 2019

PARQUE DO POVO | BANDEIRANTES/PR

09h às 15h

Serão verificados + de 30 itens nos veículos

**Sicredi**

**MOTUL**

**Sistema Fiep**

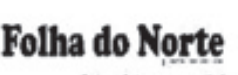
**FIEP**



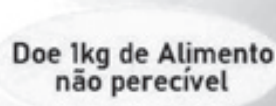
**Coletto 3R**

**HIDROMAR**

**NAKATA**

**Folha do Norte**
O jornal da nossa região!



**Doe 1kg de Alimento não perecível**

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 05-11-2019 à 05-11-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba – Pr	05-11-2019 à 05-11-2019	SEIL, DNIT E ENGEPEÇAS	R\$650,00
José Marcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba – Pr	05-11-2019 à 05-11-2019	SEIL, DNIT E ENGEPEÇAS	R\$400,00